

ORIGINAL ANEXO O
PROC. N.º 149,95
EM 11/9/95

A(S) Comissão (ões) de:
() Justiça e Redação;
() Finanças e Orçamento;
() Obras, Serv. Púb. e Meio Ambiente
() Educação, Saúde e Assist. Social.

Presidente

PROJETO DE LEI N.º 55/95
DOCUMENTO N.º 3065/95

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. José da Fonseca, filho de Antonio Jacinto Fonseca e D. Maria da Conceição Fonseca, nasceu na cidade de Santos em 14 de dezembro de 1917.

Casado com D. Maria do Carmo Fonseca com quem teve quatro filhos, veio a falecer em nossa cidade no dia 18 de setembro de 1990.

Trabalhando por 4 anos como operário da SABESP na Baixada Santista, radicou-se em São Vicente em 1952, abrindo na Rua Frei Gaspar um estabelecimento comercial denominado Bar Marrecos, onde angariou muitos amigos.

Com sua personalidade marcante e seu coração aberto a todos que o procuravam, o Sr. José da Fonseca resolveu depois de alguns anos, mudar seu ramo de negócios. Com o apoio de seu amigo Costa iniciou um movimento na cidade para conseguir a abertura de um ponto de táxis na Praça Coronel José Lopes, também conhecida como Praça do Correio. Tudo deu certo e graças ao seu trabalho aquele importante logradouro público passou a contar com seu primeiro ponto de táxis.

O Sr. José da Fonseca, primeiro motorista de táxi da Praça Coronel José Lopes, atendeu por muitos anos a comunidade. Com sua gentileza ímpar tratava a todos com muito respeito e consideração.

Mas o Sr. José da Fonseca resolveu avançar por outro caminho onde pudesse prestar um serviço de maior utilidade pública. Ingressou no serviço público municipal, como motorista, em 17 de março de 1958 e aí permaneceu até se aposentar após vinte e cinco anos ininterruptos de trabalho.

SV/ts

Trabalhou como motorista da Garagem Municipal, do Horto e também no Pronto-Socorro Central, onde , neste último, por oito anos dirigiu uma ambulância no socorro de doentes.

Não é preciso relacionar aqui os relevantes serviços prestados à comunidade vicentina pelo Sr. José da Fonseca. Todos os que viveram naquela época se recordam muito bem do seu trabalho em prol dos carentes e necessitados de atendimento médico.

Graças à dedicação ao trabalho esse servidor foi promovido a Fiscal de Obras do Município, onde galgou, com muito mérito, todos os degraus da nova carreira. Trabalhou quase 20 anos na fiscalização de obras da cidade, e , até hoje, todos se lembram de seu caráter reto e justo.

Não foi à toa que o Sr. José da Fonseca, ao se aposentar, em 14 de abril de 1983, recebeu das mãos do então Prefeito da Cidade, Sr. Sebastião Ribeiro da Silva, o troféu Martim Afonso de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Um outro aspecto da vida do Sr. José da Fonseca que precisa ser registrado diz respeito à sua atividade militar. Quando ingressou no serviço militar em 1942, passou a cerrar fileiras no 6º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado. Durante os três anos que serviu a Pátria foi, inclusive, convocado a ir à guerra. Esse batalhador incansável chegou, pelos seus méritos, a ser promovido a 3º Sargento, especialista em Telemetria e Preparação de Tiro.

Considerando que o Sr. José da Fonseca trabalhou quase trinta e cinco anos dedicados ao bem-estar desta Cidade;

Considerando que esse exemplar servidor da Prefeitura encontra-se sepultado no Cemitério Municipal de São Vicente e seus restos mortais correm sérios riscos de serem exumados;

Considerando que é dever desta Casa homenagear aqueles que, reconhecidamente, prestaram eminentes ' serviços à coletividade;

Considerando que é nossa intenção transformar em perpétua a campa onde se encontram enterrados os despojos do Sr. José da Fonseca,

Submeto à apreciação dos nobres Pares o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 55/95

DOCUMENTO Nº 3065/95

Art. 1º - É considerada perpétua a campa onde repousam os restos mortais do ex-servidor da Prefeitura Municipal, Sr. José da Fonseca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,

em 5 de setembro de 1995.


RICARDO VERON GUIMARÃES

ARQUIVADO EM 24/10/95


A. J. do Arquivo em Substituição